

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHI	E-SE		
Sala das Sessões _			_
PRESIDENTE DA CÂMAR.	A MUNIC	IPAL	_

INDICAÇÃO Nº 209/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local, para que junto com a Secretaria Municipal de Educação, proceda aos estudos necessários, visando à adesão de nosso município ao Programa de Recuperação de Pontes da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O Programa da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo visa a recuperação de pontes localizadas em Estradas Rurais que beneficiam a agricultura local, facilitando o escoamento da produção agrícola.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que Programa seja implantado em nosso município.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2024.

Jesuel Donizete Alpi Vereador